



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.771, DE 22 DE MAIO DE
2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.20.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.20.05 - OUVIDORIA GERAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
67	3.3.90.30.00	14.665.0418.2.418	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
22/05/2025	2 - DECRETO	5771	22/05/2025	14/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	496,80

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
496,80

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

496,80

Valor dos Elementos

496,80

Total SUB-UNIDADE

496,80

Total UNIDADE

496,80

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
590	3.1.90.94.00	15.452.0560.2.560	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
22/05/2025	2 - DECRETO	5771	22/05/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	3.440,77

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
3.440,77

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

3.440,77

Valor dos Elementos

3.440,77

Total SUB-UNIDADE

3.440,77

Total UNIDADE

3.440,77

Total ORGÃO

3.937,57

Total Geral

3.937,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.20.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.20.05 - OUVIDORIA GERAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
69	3.3.90.39.00	14.665.0418.2.418	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
22/05/2025	2 - DECRETO	5771	22/05/2025	14/2025	6 - ANULACAO	SIM	-496,80
				Total da Dotação			-496,80
				Valor dos Elementos			-496,80
				Total SUB-UNIDADE			-496,80
				Total UNIDADE			-496,80

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
587	3.1.90.11.00	15.452.0560.2.560	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
22/05/2025	2 - DECRETO	5771	22/05/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-3.440,77
				Total da Dotação			-3.440,77
				Valor dos Elementos			-3.440,77
				Total SUB-UNIDADE			-3.440,77
				Total UNIDADE			-3.440,77
				Total ORGÃO			-3.937,57
				Total Geral			-3.937,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 22 de Maio de 2025

APARECIDO

FERRARI:019969

65867

Assinado de forma digital
por APARECIDO

FERRARI:01996965867

Dados: 2025.05.22 09:36:40
-03'00'

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão